



## INDICAÇÃO Nº 046/2014

Os vereadores **Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu, apresentam esta Indicação ao excelentíssimo senhor **Marcos Aurélio Costa Lagares - Prefeito Municipal**, indicando que seja disponibilizado um imóvel, em regime de comodato, para o **“Grupo dos Alcoólicos Anônimos”**, de nosso município, atualmente, funcionando precariamente no Centro Espírita André Luiz.

### JUSTIFICATIVAS:

Considerando o pedido do senhor Pedro Paulo de Oliveira Pires, *“Diretor do Grupo dos Alcoólicos Anônimos”*, registrado na ata da Reunião Extraordinária ocorrida no dia 13 de junho de 2014, alegando que a instituição voltou a funcionar nas dependências do Centro Espírita André Luiz;

Considerando que o senhor Pedro Paulo de Oliveira Pires disse que a instituição, de acordo com seus princípios, não pode receber doação em espécie ou de qualquer natureza, de quem quer que seja, mas que mesmo assim, pretende ter um espaço adequado para reunir os seus membros em dia e horários predefinidos;

E, considerando que a instituição é composta de pessoas que descobriram ser incapazes de controlar o consumo de álcool e busca mecanismos para que estas pessoas aprendam a viver sem ele, amparadas por milhares de grupos espalhados pelo mundo inteiro, com o propósito de ajudá-los a alcançarem a sobriedade.

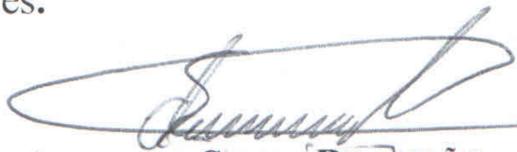


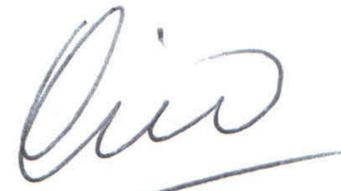
Os vereadores resolvem levar esta Indicação à apreciação do Plenário e, sendo aprovada, solicitam que seja enviada ao conhecimento do Prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba, 17 de junho de 2014.

**AUTORIA:** de todos os vereadores.

  
ADELI RODRIGUES DE S. FILHO

  
AUGUSTO SILVA BRANDÃO

  
CIRO BRAZ CARDOSO

  
DANILO DE OLIVEIRA

  
JADER QUINTINO ALVES

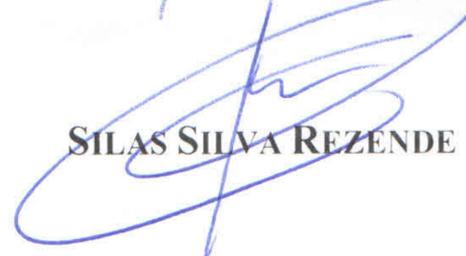
  
JOÃO DIAS DA S. FILHO

  
JULIO CESAR M. GONTIJO

  
MAIRA BETHÂNEA B. QUEIROZ

  
PAULO SOARES MOREIRA

  
ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

  
SILAS SILVA REZENDE

Enviar ao Plenário

Sim    ( ) Não

17 / 06 /2014

